



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 807 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **AMM EXTINTORES E SERVICOS LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição, recarga e suporte de extintores de incêndio, bem como aquisição de placas de sinalização de saída de emergência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

Valor do contrato: R\$ 90,00 (noventa reais).

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **EXTINGUIR - EXTINTORES E SOLUCOES LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição, recarga e suporte de extintores de incêndio, bem como aquisição de placas de sinalização de saída de emergência, para atender as necessidades da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 807 (Extraordinária)

Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

Valor do contrato: R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL
